CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 521/2021

Considerando a referência histórica da existência do equipamento de cinema localizado na Praça Castro Alves, hoje denominado como Cine Glauber Rocha;

Considerando que aquele imóvel foi doado pelo Munícipio de Salvador ao Governo do Estado da Bahia, que tem sua posse e é responsável pela sua destinação desde 1973;

Considerando a importância da difusão do audiovisual na Bahia;

Considerando a notícia de suspenção do patrocínio pelo Núcleo Itaú Cultural e a possível desativação do Cinema;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia se digne a adoção das devidas providências, inclusive a alocação de recursos financeiros no orçamento do Governo do Estado, para garantir o funcionamento do Cine Glauber Rocha, na Praça Castro Alves em Salvador.

Salvador, 20 de setembro de 2021

CLAUDIO TINOCO
Vereador